



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 3/2020

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Pintura e reforma no veículo camioneta Fiat Ducato, placas IRE 2513, nº frota: 83, compreendendo: pintura geral, pintura das rodas, troca do assoalho, polimento e montagem..

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO NICOLODI - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS)

Pelo Presente TERMO, fica Dispensada a Licitação para a/o Pintura e reforma no veículo camioneta Fiat Ducato, placas IRE 2513, nº frota: 83, compreendendo: pintura geral, pintura das rodas, troca do assoalho, polimento e montagem..

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta visa Serviços necessários à manutenção de ambulância, de modo a proporcionar boas condições de uso do veículo, promovendo maior segurança aos passageiros. .

“Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, levando em consideração o custo econômico da licitação:

I - A escolha do fornecedor se deu em razão do preço orçado.

II - O custo para o Município de Fortaleza dos Valos foi o menor apresentando.

Considerando que o menor preço dos orçamentos apresentados, está abaixo do valor máximo permitido no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, o que vislumbra a possibilidade de dispensa de licitação, e com a devida justificativa lavra-se o presente Ato de Dispensa de Licitação.

Fortaleza dos Valos/RS em 3 de Fevereiro de 2020.

Marcia Rosstto Fredi
Prefeito Municipal